

DECRETO Nº 1455, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal na Lei Municipal n.º 1349, de 07 de Novembro de 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0010.2.041 – Modernização da Frota de Veículos Máquinas

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 207.380,00

TOTAL R\$ 207.380,00

Art. 2º - Para dar cobertura à Suplementação autorizada no artigo anterior, servirão de recursos as reduções de valores oriundos do Projeto n.º 027536/2010 do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, referente a Projetos Territoriais Estratégicos para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar no valor de R\$ 207.380,00.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Novembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE

Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE

Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.